

Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades. Instituto de Artes. Programa de Pós-Graduação em Artes.

CONVOCATÓRIA - BOLSAS de mestrado e doutorado 2022

O Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) informa aos interessades a abertura das inscrições para candidates a bolsas do Programa de Pós- Graduação em Artes da UERJ - PPGARTES, curso de Mestrado e Doutorado para o ano de 2022, de acordo com o cronograma abaixo:

Recebimento da candidatura à bolsa: 19 de março de 2022 até 23 de março de 2022.

Divulgação da lista de selecionades: 25 de março de 2022.

Prazo para recurso: 26 e 27 de março de 2022.

Entrevistas dos candidates selecionades: 29 e 30 de março de 2022.

Divulgação da lista final de selecionades: 31 de março de 2022.

I. NÚMERO DE VAGAS:

De acordo com a classificação estabelecida no processo de seleção, as bolsas de Mestrado e de Doutorado serão concedidas conforme oferta disponibilizada pelas agências de fomento.

REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA:

* 1. De acordo com os critérios atualizados de cada agência de fomento, poderá ser exigida a desincompatibilização parcial ou integral em atividades com vínculo empregatício, ou seja, respeitando as normas específicas de acúmulo de trabalho e bolsa de cada agência fornecedora da bolsa (Faperj, Capes e CNPq).
1. INSCRIÇÃO
2. A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail: bolsasppgartes@gmail.com. No assunto do e-mail colocar: EDITAL BOLSAS 2022 ME ou EDITAL BOLSAS 2022 DO, respectivamente. O e-mail deve conter o formulário socioeconômico preenchido e os documentos comprobatórios em anexo.
3. O formulário disponível em formato word, deverá ser convertido e enviado em pdf.
4. Todos os documentos comprobatórios deverão constar em arquivo único, salvo em formato PDF em anexo.
5. Atenção: xs estudantes que participaram de processos seletivos anteriores e ficaram em lista de espera, deverão enviar o novo formulário socioeconômico com a documentação comprobatória para a nova classificação.

A) IDENTIFICAÇÃO;

B) RENDA;

C) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

D) SITUAÇÃO DE MORADIA;

 E) IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)

 F) ENERGIA ELÉTRICA

1. Mensagens enviadas para quaisquer outros endereços de e-mail serão desconsideradas;
2. Candidates que enviarem a documentação para outro e-mail, ou enviarem a documentação em outro formato que não seja em PDF estarão DESCLASSIFICADES.

III - CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA:

1. O recebimento da bolsa implica no compromisso de participação nas seguintes atividades do programa: comissões de bolsas, reuniões de colegiado, comissão discente, eventos e publicações organizadas pelo programa.
2. Quaisquer alterações das informações fornecidas no formulário socioeconômico deverão ser comunicada à comissão de bolsas do PPGArtes por email.

.

Em caso de dúvidas, encaminhá-las para o e-mail duvidasbolsasppgartes@gmail.com

Comissão de bolsas:

Isabel Carneiro (presidente)

Eloisa Brantes Mendes (docente)

Mauro Trindade (docente)

Aline Macedo (discente)

Kleber Lourenço (discente)

Tatiana Altber (discente)

Tiago Ribeiro (discente)